



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRAMANDAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ**



Comissão de Legislação e Normas

Parecer n.º 02/2022 -CME/ TRAMANDAÍ

**Credencia/autoriza o funcionamento da ESCOLA
DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO KIDS no Sistema
Municipal de Ensino de Tramandaí.**

Conforme solicitação encaminhada a este Conselho, aprecia-se o pedido de credenciamento e autorização para a oferta de educação infantil de 0 a 6 anos de idade, na instituição **Escola de Educação Infantil ESPAÇO KIDS** localizada na rua Sahydi Abrahão nº 639, bairro Centro, Tramandaí/RS.

1 – RELATÓRIO

A Senhora Celine Régio Martins, diretora e proprietária da **Escola de Educação Infantil Espaço Kids**, através do Ofício nº01/2022, solicita ao Conselho Municipal de Educação de Tramandaí autorização para funcionamento do curso de Educação Infantil. Os documentos apresentados estão de acordo com o que é solicitado no artigo 19 da Resolução nº 05/2016 deste Conselho.

No dia 18 de março de 2022, membros do Conselho Municipal de Educação estiveram nas dependências da Escola de Educação Infantil Espaço Kids para realizar a visita in loco. A partir dessa visita, observou-se as condições para a devida autorização

2 – ANÁLISE

- Quanto ao Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno:

**CME
COMISSÃO LEG. NORMAS
TRAMANDAÍ**

Recebido 08/07/2022 Celine R.F.

O Projeto Político Pedagógico está adequado

A instituição encaminhou o seu Regimento Interno e o Plano de Estudos, ambos estão adequados para o trabalho em Educação Infantil de 0 até 6 anos.

- – **Quanto aos alvarás:**

- Alvará de Licença para Localização – adequado.
- Alvará Sanitário – sob o número 533/19 avalia como empresa de médio porte.
- Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI nº 2048/1 protocolado em 25 de Abril 2022 (válido até 27/12/2023)

- – **Quanto a quantidade de alunos permitidos por sala respeitando a metragem de 1,2 m² por criança, conforme Resolução nº. 05/2016.***

*O cálculo feito com base no croqui apresentado pela Escola de Educação Infantil Espaço Kids

- **SALA – Oficina em turno inverso - de** 24 m² - 20 alunos
- **SALA – Jardim B -** 24 m² - 20 alunos
- **SALA – Jardim A - 24** m² - 20 alunos
- **SALA – Berçário – 33,6** m² - 22 alunos
- **SALA de** 35m² destinada a refeitório
- **SALA de** 28m² destinada a cozinha
- **SALA de** 24m² destinada a sala de professores
- **SALA de** 30 m² destinada a direção
- **SALA de** 30 m² destinada a secretaria

- – **Quanto aos documentos entregues**

A mantenedora apresentou os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, pela mantenedora;
- Identificação da instituição de educação infantil e endereço;

- Comprovação da propriedade do imóvel
 - Croqui dos espaços e das instalações, com o tamanho de cada ambiente;
 - Fotos dos ambientes da instituição
 - Regimento escolar;
 - Alvará Sanitário ;
 - Certidão Negativa positiva com efeitos de negativa da Receita Federal;
 - Certidão Negativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certificação da habilitação dos recursos humanos;
 - Relação dos Recursos Humanos.
- – **Quanto os aspectos percebidos em visita “in loco”:**

A estrutura da escola está bem conservada, os ambientes e o pátio estão limpos e preservados - a escola está respeitando os protocolos sanitários exigidos e salas bem arejadas.

CONCLUSÃO

- Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas conclui e propõe que:

A escola poderá receber crianças de 0 a 6 anos de idade, contudo a escola deve adaptar a sua estrutura física de acordo com o que foi apontado neste parecer.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, autoriza e credencia de forma **DEFINITIVA**, o funcionamento da **Escola de Educação Infantil Espaço Kids**.

DECISÃO DO CONSELHO

- a) credencie e autorize a oferta de **Educação Infantil de 0 a 6 anos** na **Escola de Educação Infantil Espaço Kids**;
- b) a escola também deve sempre observar a quantidade de crianças por sala e a atualização de seu Regimento Interno e de seu Projeto Político Pedagógico.

Em 25 de março de 2022.

Aprovado por unanimidade em sessão extraordinária em 23 de março de 2022,
publique-se.

Priscila da Silva Guilloux Bueno
Presidente C.M.E

CME
COMISSÃO LEG. NORMAS
TRAMANDAI